



DECRETO N.º. 015/2014

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados os seguintes Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – **FUNDEB**, para o biênio 2014 – 2016, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular : Graciél José Neto

Suplente: Gleice Pereira dos Santos

Titular: Mirian Estrada

Suplente: Iandra Raquel Azevedo

II) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular : Suely Roberto Gomes Pereira

Suplente: Salvina Rodinéia de Oliveira

III) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Vera Lúcia Xavier Siqueira

Suplente: Nilva Peres Dinis

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Luziana Alencar Damaceno

Suplente: Edevalter Moreira Costa

V) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Luciana Alencar Damaceno

Suplente: Luiz Francisco da Silva

Titular: Geovanea Ribeiro de Castro Mathias

Suplente: Mara dos Santos Cassimiro

VI) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Cilaine Alexandre Wandscher

Suplente: Maicon Muniz

Titular: Daiana Pereira Bárbara Oliveira

Suplente : Elaine Camilo Bonifácio

VII) Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Maria do Socorro Nunes Simão

Suplente: Marina Gomes de Aguiar

VIII) Representantes do Conselho Municipal da Educação;

Titular: Maria do Rosário de Oliveira

Suplente: Renata Rodrigues Borba



Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 0267/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2014.

Reinaldo Pinheiro da Silva

Prefeito Municipal